



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2017, na sede da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, situada à Rua Paraíba, nº 169, reuniram-se às 09h01m - Pregoeira: Dayane Costa Del Rovere e Equipe de Apoio: Paulo Roberto Santana e Michelle Lamare Pimenta, designados pela Portaria nº 05/2017 de 05/01/2017, para procederem às atividades pertinentes a Tomada de Preço nº 001/2017, tendo como objeto, Empresa para Execução de Obra de Reforma do Prédio II da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, conforme especificado no Edital e seus Anexos. Entregaram os envelopes as empresas:

- 1) Resende e Cavalcante Ltda ME, CNPJ nº 14.987.519/0001-10, representada por Luciano Mosti Resende, Rg nº 4.506.026-8, presente.
- 2) Construtora Regioli Ltda ME, CNPJ nº 17.094.296/0001-50, ausente.

Aberto os envelopes da documentação, sendo analisados por todos, e julgadas regulares.

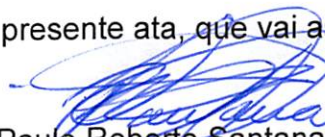
Passamos a abertura dos envelopes de propostas, sendo posteriormente, os mesmos vistos por todos; os valores das propostas foram:

- 1) Resende e Cavalcante Ltda – ME, CNPJ: 14.987.519/0001-10, com valor de R\$96.070,95;
- 2) Construtora Regioli Ltda – ME, CNPJ: 17.094.296/0001-50, com valor de R\$ 97.954,35;

A comissão declara vencedora do certame a empresa: Resende e Cavalcante Ltda – ME, com valor total de R\$ 96.070,95 (Noventa e seis mil setenta reais e noventa e cinco centavos). A comissão encaminha o processo para parecer final e posterior adjudicação e homologação pela autoridade competente.

Nada mais foi dito, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão.


Dayane Costa Del Rovere
Presidente


Paulo Roberto Santana
Membro


Michelle Lamare Pimenta
Secretária

- 1) Resende e Cavalcante Ltda – Luciano Mosti Resende